



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Legislação Justa e Redação, Comissão permanente de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, nos termos do art. 84, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao **PROJETO DE LEI Nº027/2022** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$2.388.100,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e cem reais) e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 20 de abril de 2022.

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Ciente em: 20 / 04 / 2022 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;